PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO Nº 168/2022
RELATOR: Vereador Rogerio Garcia do Nascimento - PL

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, cujo objeto é autorizar o Poder Executivo a alienar, mediante doação, veículo de propriedade do Município à CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS" e dá providências correlatas.

Verifica-se que, a entidade sem fins lucrativos CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS" tem como objetivo atender em torno de 600 (seiscentas) crianças na faixa etária de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, em projetos voltados para a Educação e Assistência Social, é uma importante parceira para o Poder público.

Deve-se destacar que, a iniciativa tem por fundamento a alínea "a", Inciso II, do artigo 17 da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações, haja vista a exclusividade de sua destinação para fins e uso de interesse socia.

Insta salientar que, para instruir a proposta, vem em anexo Ata de Reunião nº 02/2022, de 15 de julho de 2022 realizada pela Comissão de Avaliação de Materiais Inservíveis e Ociosos da Prefeitura Municipal de Assis.

Disciplina ainda, a Lei Orgânica do Município de Assis, *in verbis*:

> Art. 9º O Município tem como competência privativa, legislar sobre assuntos de interesse local, cabendo-lhe, entre outras, além das conferidas pela Constituição Federal e Estadual, as seguintes atribuições:
>
> [...]
>
> III - dispor sobre a alienação, concessão, permissão, autorização de uso, administração e utilização de seus bens;

No mais, não há ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados.

Ante o exposto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 168/2022.

PARECER CCJ Nº 216/2022 AO PL Nº 168/2022- Recebido em 05/09/2022 16:21:02 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Garcia do Nascimento e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EF0C-E59E-65CB-60F2.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2022.

ROGERIO GARCIA DO NASCIMENTO
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.

PARECER CCJ Nº 216/2022 AO PL Nº 168/2022- Recebido em 05/09/2022 16:21:02 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Garcia do Nascimento e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EF0C-E59E-65CB-60F2.

PARECER CCJ Nº 216/2022 AO PL Nº 168/2022- Recebido em 05/09/2022 16:21:02 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Garcia do Nascimento e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EF0C-E59E-65CB-60F2.